



RECEBEMOS

Em. 23 / 02 / 2026 às 17 : 27

PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Ass.

Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais e adota providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais, inscrita no CNPJ nº 50.136.060/0001-04, que passa a denominar-se como **SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS, TRADICIONAIS E DA IGUALDADE RACIAL**, mantendo-se inalteradas suas competências, estrutura administrativa, finalidades institucionais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 925/2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações cadastrais necessárias junto à Receita Federal do Brasil, instituições financeiras oficiais, plataformas federais de transferência de recursos e demais órgãos competentes, exclusivamente para atualização da denominação institucional.

Art. 3º A presente alteração não implica criação de nova pessoa jurídica, não altera a natureza jurídica do órgão, nem gera aumento de despesa pública, tratando-se de mera adequação administrativa para fins de alinhamento institucional e captação de recursos federais.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026.

THIAGO SOARES

CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por

THIAGO SOARES

CARLOS:03179172185

Dados: 2026.02.18 15:55:13 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em. 26 / 02 / 2026

7 / 0 / 1ª Votação

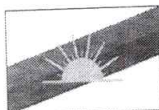
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em. 27 / 02 / 2026

10 / 0 / 2ª Votação

Assinatura



Lagoa da Confusão

Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO
Av. Vitorino Panta, Centro